

Processo nº. 2019004800

Digitos p/ consulta na Internet: B7UJ

Assunto Assunto Geral  
Data de Abertura 13/02/2019 16:10  
Existe Documento Físico? Sim

**Identificação do Requerente**

Nome do Requerente **PREFEITURA DE BALNEARIO CAMBORIU**  
CPF/CNPJ 83.102.285/0001-07  
Código Único 1

**Observações**

Solicita parecer da Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública quanto ao aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA nº 11/2018, conforme Ofício 005/2019 e demais documentos em anexo.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DE BALNEARIO CAMBORIU

**Atividades do Processo**

Passo 1: Entrada de Processo  
Passo 4: Setor - Tarefa2  
Passo 7: Setor - Tarefa5  
Passo 10: Setor - Tarefa8  
Passo 13: Arquivar

Passo 2: Setor - Encaminhar  
Passo 5: Setor - Tarefa3  
Passo 8: Setor - Tarefa6  
Passo 11: Setor - Tarefa9  
Passo 14: Setor - Finalizar

Passo 3: Setor - Tarefa  
Passo 6: Setor - Tarefa4  
Passo 9: Setor - Tarefa7  
Passo 12: Setor - Tarefa10  
Passo 15: Fim

Ofício 005/2019 – E.F

Balneário Camboriú, 07 de fevereiro de 2019.

Sr.

**José Fernando Marchiori Júnior**

Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública

RECEBIDO EM:  
*11/02/2019*  
*Daniel G. Keda*  
Assinatura

**Assunto:** Termo Aditivo

Senhor Secretário,

Solicitamos parecer no que diz respeito a solicitação de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA nº 11/2018, junto a entidade Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS.

Salientamos que o aditivo é referente ao pagamento de profissionais em relação ao projeto ANJOS SEM ASAS, projeto este realizado pela Polícia Militar, conforme plano de trabalho anexo.

Todavia, esta Secretaria entende a importância do referido projeto, contudo se faz necessário parecer legal da Controladoria.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Anna Christina Barichello

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social



Balneário Camboriú, 06 de Fevereiro de 2019.

Ofício nº 049/2019 DIR/PAIS

À Senhora

**ELIANE FERRAZ**

GESTORA DE PROJETOS DO FMDCA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COPIA

**Assunto: Segundo Termo Aditivo – Projeto Anjos sem Asas**

Pelo presente apresentamos:

1 – Cópia do 2. Aditivo Plano de Trabalho do Projeto Anjos Sem Asas, à ser eecutado no ano de 2019 conforme aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA da Comarca de Balneário Camboriu/SC.

Atenciosamente.

Karina Gonçalves dos Passos

Diretora Geral







PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - FMDCA



## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 011/2018

O Município de Balneário Camboriú, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, considerando o interesse público e relevância social, torna público a assinatura do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração PMBC TC nº 011/2018, firmado com a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS, entidade sem fins lucrativos para realização de oficinas de boxe para crianças e adolescentes de Balneário Camboriú encaminhadas através dos órgãos competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como, oferecer atendimentos psicológicos que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos, **pelo período de 01/02/2019 a 31/12/2019, no valor de R\$ 136.829,00** (cento e trinta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais), a serem repassados conforme cronograma de desembolso anexo ao Plano de Trabalho.

O referido Aditivo do Termo de Colaboração estará disponível no endereço eletrônico:

<http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br:8080/>

Balneário Camboriú (SC), 31 de janeiro de 2019.

---

**Anna Christina Barichello**  
**Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social**  
**Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - FMDCA

---

**MINUTA DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO  
DA SOCIEDADE CIVIL**

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 011/2018 – FMDCA,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO  
SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE  
PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E  
INCLUSÃO SOCIAL - PAIS.**

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela senhora Anna Christina Barichello, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, CPF \_\_\_\_\_, e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL/PAIS, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Bairro dos Municípios, em Balneário Camboriú, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo senhor Eduardo de Camargo Assis, Presidente da entidade, inscrito no CPF \_\_\_\_\_, resolvem celebrar, em 01 de novembro de 2018, o **3º Termo Aditivo** ao Termo de Colaboração 011/2018, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - FMDCA

13.019, de 31 de julho de 2014, consoante ao processo administrativo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto de alteração do presente Termo Aditivo, a realização de oficinas de boxe para crianças e adolescentes de Balneário Camboriú encaminhadas através dos órgãos competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como, oferecer atendimentos psicológicos que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos, **pelo período de 01/02/2019 a 31/12/2019, no valor de R\$ 136.829,00** (cento e trinta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais), a ser repassado em **onze parcelas de R\$ 12.439,00** (cada), nos meses de fevereiro a dezembro do corrente ano, sendo também adicionadas as seguintes metas:

| Meta  | Especificação/Localidade          | Indicador Físico |            |
|---|-----------------------------------|------------------|------------|
|   |                                   | Unidade          | Quantidade |
| Realizar atendimentos psicoterapêuticos individuais | Batalhão da Polícia Militar de BC | Atendimento      | 437        |
| Realizar aulas na oficina de boxe                   | Batalhão da Polícia Militar de BC | Turmas           | 546        |

Com os valores repassados, serão custeados os seguintes gastos:

| Despesas Previstas | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|---------|----------------|-------------|
|--------------------|---------|----------------|-------------|





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - FMDCA

|               |                              |              |                      |
|---------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| Professor 30H | 2 profissionais por 11 meses | R\$ 3.000,00 | R\$ 66.000,00        |
| Instrutor 30H | 2 profissionais por 11 meses | R\$ 1.500,00 | R\$ 33.000,00        |
| Psicóloga 4h  | 1 profissional por 11 meses  | R\$ 0,00     | R\$ 0,00             |
| Impostos      | 11 meses                     | R\$ 3439,00  | R\$ 37.829,00        |
| <b>Total</b>  |                              |              | <b>R\$136.829,00</b> |

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA**

A presente alteração foi solicitada e justificada pela Organização da Sociedade Civil ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deliberou favorável ao pedido no dia 16/10/2018 e 20/11/2018, conforme consta em ata nº 508/2018 e 510/2018, respectivamente.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo será providenciada pela Administração Pública Municipal, no Diário Oficial do Município, devendo ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir,





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - FMDCA

---

por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Balneário Camboriú, 31 de Janeiro de 2019.

---

Assinatura Representante da OSC

---

Assinatura Responsável pelo Órgão Repassador

---

Assinatura Gestor de Parceria



PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – FMDCA



cmdca  
Balneário Camboriú

ADITIVO PLANO DE TRABALHO

*Handwritten notes and signatures:*  
11/12/18  
pcha

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração - FMDCA número 11/2018, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú e a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS.

1 – PROPONENTE – OSC.

|   |                  |   |   |
|---|------------------|---|---|
| 1.1-ENTIDADE PROPONENTE:<br>Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social/PAIS |                  | 1.2- CNPJ:<br>10.213.178/0001-74                  |   |
| 1.3- ENDEREÇO e CEP:<br>Rua Bom Retiro n 1251 Bairro dos Municípios / CEP 88337-420   |                  |   |   |
| 1.4- CIDADE:<br>Balneário Camboriú  | 1.5- U.F:<br>SC  | 1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO:<br>12 de maio de 2008  | 1.7- DDD/TELEFONE:<br>1.8- E-MAIL:<br>paisbcinclusaosocial@live.com<br>1.9- SITE: paisbc.org    |
| 1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC):<br>Eduardo de Camargo Assis            |                  | 1.11- CPF: ( )<br>1.12-C.I./ÓRGÃO      EXPEDIDOR: |   |
| 1.13- ENDEREÇO DA OSC:<br>Rua Bom Retiro n 1251 Bairro dos Municípios                 |                  |   |   |
| 1.14- CIDADE:<br>Balneário Camboriú   | 1.15- U.F:<br>SC | 1.16- CEP:<br>88337-420                           | 1.17- DDD/TELEFONE:47<br>1.18-E-MAIL<br>paisbcinclusaosocial@live.com<br>1.19- SITE: paisbc.org |

*Handwritten signature*





PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – FMDCA



cmdca  
Balneário Camboriú

## 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

|  |  |
|--|--|
| <p><b>2.1 TÍTULO DO PROJETO:</b><br/>ANJO SEM ASAS.</p>  | <p><b>2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b><br/>Início: 01/01/2019<br/><br/>Término: 31/12/2019</p> |
| <p><b>2.3- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b><br/>O objeto deste Aditivo tem como premissa ampliar os atendimentos psicológicos de crianças e adolescentes de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, além de busca ativa conforme solicitação dos órgãos citados. Tendo em vista que, esta fase de desenvolvimento se caracteriza pela necessidade de canalizar energias, criar senso coletivo e construir relações de respeito, propomos reforçar estas características através de oficina terapêutica de boxe.</p>   |  |
| <p><b>2.4 - descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria:</b><br/><i>A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú – PMBC, por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, sediada na Rua Dinamarca, nº 320, em Balneário Camboriú/SC, doravante denominada simplesmente Contratante, e a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.213.178/0001-74, sediada na Rua Bom Retiro, 1251, em Balneário Camboriú – SC, aqui representada por seu Presidente, Eduardo de Camargo Assis, residente e domiciliado nesta cidade, carteira de identidade nº 4.366.529 SSP/SC, CPF nº 035.858.069-29, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Termo Aditivo, baseado na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:</i></p> <p><b>CLÁUSULA PRIMEIRA</b><br/>Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a inserção da Oficina terapêutica de boxe, com vigência de 365 dias, a saber, de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, do contrato original celebrado entre as partes.</p> <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA</b><br/>Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$ 149.268,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais).</p> <p><b>CLÁUSULA TERCEIRA</b><br/>Em virtude da disponibilização dos valores acima, a contratante em retribuição aos serviços prestados, pagará mensalmente à contratada a importância adicional de R\$ 12.439,00 (doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais).</p> <p><b>CLÁUSULA QUARTA</b><br/>Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.</p> |  |





### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.

| 3.1 – META  | 3.2-<br>ESPECIFICAÇÃO/<br>LOCALIDADE                 | 3.3- INDICADOR FÍSICO |            | 3.4- DURAÇÃO |            |
|---|--|-----------------------|------------|--------------|------------|
|   |  | UNIDADE               | QUANTIDADE | INÍCIO       | TÉRMINO    |
| Realizar atendimentos psicoterapêuticos individuais | No batalhão da Polícia Militar em Balneário Camboriú | Atendimento           | 437        | 01/01/2019   | 31/12/2019 |
| Realizar aulas na oficina terapêutica de boxe       | No batalhão da Polícia Militar em Balneário Camboriú | Turmas                | 546        | 01/01/2019   | 31/12/2019 |

### PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O público alvo direto são crianças e adolescentes de 0 (zero) à 18 (dezoito) anos, e seus familiares, munícipes de Balneário Camboriú, como beneficiário indireto podemos citar toda a população uma vez que, sabe-se que o esporte aliado ao acompanhamento psicoterapêutico contribui para a redução de casos de conflitos familiares e sociais.

### 4- PLANO DE APLICAÇÃO

| Atividades ou projetos a serem executados pela OSC<br>Contrapartida | UNIDADE     | QUANTIDADE |
|---|-------------|------------|
| Realizar atendimentos psicoterapêuticos individuais (mensais)       | Atendimento | 48         |



Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- 1) Avaliação periódica: ao final do projeto será aplicado um pequeno questionário de satisfação onde cada participante e paciente avaliará o desempenho, estrutura, clareza e relevância do projeto em sua vida;
- 2) Avaliação periódica: Lista de presença;
- 3) Avaliação periódica: Relatório de Atividades.

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

**CONCEDENTE (REPASSE)**

| META           | MÊS 1         | MÊS 2         | MÊS 3         | MÊS 4         | MÊS 5         | MÊS 6         |
|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Exercício 2019 | R\$ 12.439,00 | R\$ 12.439,00 | R\$ 12.439,00 | R\$ 12.439,00 | R\$ 12.439,00 | R\$ 12.439,00 |
| META           | MÊS 7         | MÊS 8         | MÊS 9         | MÊS 10        | MÊS 11        | MÊS 12        |
| Exercício 2019 | R\$ 12.439,00 | R\$ 12.439,00 | R\$ 12.439,00 | R\$ 12.439,00 | R\$ 12.439,00 | R\$ 12.439,00 |

-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 149.268,00

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)**

| META           | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4  | MÊS 5  | MÊS 6  |
|----------------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
| Exercício 2019 |       |       |       |        |        |        |
| META           | MÊS 7 | MÊS 8 | MÊS 9 | MÊS 10 | MÊS 11 | MÊS 12 |
| Exercício 2019 |       |       |       |        |        |        |

TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

*RN*





PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – FMDCA



#### 6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

| Receitas Previstas  | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL          |
|---|---------|----------------|----------------|
| Termo de colaboração com o Fundo da infância e adolescência FMDCA | 1       | R\$ 149.268,00 | R\$ 149.268,00 |

TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 149.268,00

| Despesas previstas          | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL         |
|-----------------------------|---------|----------------|---------------|
| Professor 60 horas/mensais  | 2       | R\$ 3.000,00   | R\$ 72.000,00 |
| Instrutor 60 horas/mensais  | 2       | R\$ 1.500,00   | R\$ 36.000,00 |
| Psicóloga 12 horas/semanais | 1       | R\$ 00,00      | R\$ 00,00     |
| IMPOSTOS                    | 12      | R\$ 3.439      | R\$ 41.268    |

Parágrafo único: os valores contidos no quadro DESPESAS PREVISTAS, podem ser, dependendo da necessidade remanejados entre eles, sendo permitido utilizar valores de outras despesas para cobrir despesas específicas, desde que contemplado neste plano de trabalho.

| Despesas Previstas   | UNIDADE   | VALOR UNITARIO | TOTAL          |
|--|-----------|----------------|----------------|
| 04 Contratações pessoa física contrato de serviço autônomo | Monetária | R\$ 9.000,00   | R\$ 108.000,00 |
| ENCARGOS   | Monetária | R\$ 3.439      | R\$ 41.268     |

TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 149.268,00

#### 7 OBSERVAÇÕES GERAIS





PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – FMDCA



## 8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- j) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO aditivo do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 10 de dezembro de 2018.

Assinatura do Representante OSC

## 9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ( )

INDEFERIDO ( )

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10213178/0001-74  
**Razão Social:** CASA DO ADOLESCENTE  
**Endereço:** R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2019 a 19/02/2019

**Certificação Número:** 2019012100372125278657

Informação obtida em 06/02/2019, às 09:39:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|   |   |  |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.213.178/0001-74</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>30/06/2008</b>  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS</b>  |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PAIS</b>   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                      |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b> |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>R BOM RETIRO</b>   | NÚMERO<br><b>1251</b>                                       | COMPLEMENTO                            |
| CEP<br><b>88.337-420</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MUNICIPIOS</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>BALNEARIO CAMBORIU</b> |
| UF<br><b>SC</b>   |   |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SOCIETARIO@CONTABILIDADEOLIANI.COM.BR</b>   | TELEFONE<br><b>(47) 3264-1692</b>                           |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>30/06/2008</b>             |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2019 às 09:40:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**  
CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 190140006677185  
Data de emissão: 21/01/2019 17:44:02  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 22/03/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**  
**CNPJ: 10.213.178/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:40 do dia 24/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2019.

Código de controle da certidão: **C925.157C.C18C.D184**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Ata Nº 508 – Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às oito horas, na Casa dos Conselhos iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú-SC**. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Douglas Aguirre, Mikaelly Bastos dos Santos Orsi, Bruno Figueredo Arceno, Priscila Pimentel Costa, Venício Monteiro, Mariana Dalvesco, Samir Dawud, Kattiuca Nascimento Villain Silveira, Yolanda Irene Keller Boia, Grasiela Aparecida Teixeira, João Carlos Alves dos Passos, Clóvis Nunes Ribeiro e Gilmara dos Santos. Estavam presentes: Huanita Radke Carolo, presidente do Conselho Tutelar; Cátia Franzoi, representante da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral; Miriam Ramoniga, representante do Instituto Amigos da Cultura; Thiago Velasques e Fabiana Albuquerque, representantes da Associação de Desportistas de Balneário Camboriú – ADBC; Maria Ferracini, representante da Biblioteca Comunitária Bem Viver; Carolina Cardoso Kerber, representante da ONG Vidas Recicladas – Casa das Anas; e, Jefferson Laureano, representante do Projeto Anjos sem Asas.

Pauta 01: Leitura da Ata. O presidente deu início a reunião com a leitura da ata do dia dois de outubro que foi aprovada por unanimidade. Pauta 02: Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Ofícios Expedidos: Ofício nº179, de três de outubro, encaminhado ao Juizado da Infância e Juventude enviando cópia da ata da reunião ordinária de dezoito de setembro e da reunião extraordinária de vinte e seis de setembro; com o mesmo conteúdo foram encaminhados: Ofício nº180 para a 4ª Promotoria de Justiça; Ofício nº181 para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC, e, Ofício nº182 para a Câmara de Vereadores; Ofício nº183, de três de outubro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando ações com base no Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú, para o ano de dois mil e dezenove; Ofício nº183, de três de outubro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando cópia do Ofício nº450 da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, solicitando alteração de nomenclaturas, e aprovado por este conselho, na última plenária; Ofício nº185, de três de outubro, encaminhado a Secretaria de Saúde, informando que a Associação Amor pra Down, tem equipamento de audiometria disponível para uso, e se colocando a disposição como parceira para realização de exames na sede da associação; Agradecimento pela parceria na XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: ao Dr. Mário Vieira Júnior, Promotor da 4ª Promotoria de Justiça; a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a Associação Amor pra Down; ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Constuindo, Cidadania; ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Espaço Cidadão; ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Nação Cidadã; ao Centro de Treinamento Comunitário – CTC; a Secretaria de Educação, a Universidade do Vale do Itajaí – Campus Itajaí; a Universidade do Vale do Itajaí – Campus Balneário Camboriú; ao Professor Newton Pilau; a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; a Polícia Militar, representada pelo Comandante Ten. Col. Evaldo Hoffman.

Documentos Recebidos: Ofício nº283, de treze de agosto, encaminhado pela Associação Lar Maternal Bom Pastor, solicitando aprovação do projeto de aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para a sede do Lar Bom Pastor; Ofício nº041, de três de outubro, encaminhado pela Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, apresentando comprovante de pagamento no valor de quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos, relativo à hospedagem do site do CMDCA; Ofício nº624, de quinze de outubro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, indicando a servidora Mikaelly Bastos dos Santos Orsi, como membro titular deste conselho; Ofício nº013, de quinze de outubro, encaminhado pela Divisão de



Comunicação, indicando a servidora Kattúcia Nascimento Villain Silveira, como membro suplente neste CMDCA; Ofício nº312, de quinze de outubro, encaminhado pela Procuradoria Geral, indicando como conselheiro titular deste conselho o SR. Samir Dawud; Ofício nº042, de dezesseis de outubro, encaminhado pela Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, justificando a ausência dos membros na reunião de hoje. O Presidente aproveitou a apresentação dos novos conselheiros governamentais e sugeriu que a plenária votasse para que a nova conselheira Mikaelly, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, substituindo o conselheiro Thiago Pacheco, seja a primeira secretária, no lugar do mesmo, o qual foi aprovando por unanimidade. Foi informado ao conselho que foi aprovado aditivo de quinhentos reais para a empresa Viver, organizadora da Conferência Municipal, fazendo adendo ao contrato, por ter sido excedido o número de participantes na conferência, sendo necessário a elaboração de mais materiais. O conselheiro Wilson comentou como Comissão de Projetos, que de acordo com a Lei nº13.019, as entidades necessitam realizar um projeto para solicitação de recursos e não somente solicitar por e-mail, que a entidade deve seguir critérios de registro e inscrição como todas as entidades inscritas no CMDCA. O conselheiro Wilson comentou também sobre os exames de audiometria realizados pela Associação Amor pra Down. Explicou que a entidade tem o equipamento para realização dos exames, e que está aberta a parceria com o Posto de Atenção Infantil – PAI, pois o mesmo não possui este equipamento. Quanto a solicitação da Associação Lar Maternal Bom Pastor, o mesmo será analisado pela Comissão de Projetos. Pauta 03: Presença do Sr. Paulo Roberto de Souza – Abraço Social. Como o Sr. Paulo Roberto de Souza não pode comparecer nesta reunião, o presidente explicou que o Abraço Social recebeu trezentos ingressos para o Circo Tihanny para disponibilizar para a Rede de Atendimento. Pauta 04: Reforma do Lar do Adolescente e Casa de Passagem. O presidente explicou que foi nomeado como diretor interino do Lar do Adolescente e trouxe a este conselho as condições precárias da sede. Explicou que o Município precisa cumprir um Termo de Ajuste de Conduta – TAC, para essa reforma. A Prefeitura destinou um engenheiro para que seja realizado o projeto da reforma da sede. O presidente explicou que o CMDCA pode fazer uma Resolução de acordo com a nova orientação do CONANDA dada na Resolução nº194/2017, caso queira destinar os recursos do FMDCA para reforma e construção. Além disso, comentou que em conversa com o contador do município Sr. Joedir, o contador explicou que o FMDCA não possui dotação orçamentária destinada a reformas e construção, mas que pode haver uma solicitação de transferência de recursos entre o FMDCA e o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, onde existe a previsão de construção e reforma. O presidente colocou em votação e os conselheiros aprovaram a destinação dos recursos para a reforma da Casa de Passagem e Lar do Adolescente, com a consequente elaboração da Resolução, bem como a transferência entre os fundos, dentro dos trâmites legais vigentes, no valor máximo de duzentos mil reais, para reforma da Casa de Passagem e Lar do Adolescente. A Conselheira Tutelar Huanita comentou que é importante também a qualificação da equipe técnica e de apoio do acolhimento. O conselheiro João falou que é muito importante que um acolhimento institucional tenha um ambiente estrutural acolhedor, pintado e organizado. O conselheiro João solicitou alteração de pauta, a qual foi aprovada. Pauta 05: Comissão de Orçamento. A Comissão de Orçamento se reuniu para analisar os Balancetes referentes aos meses de abril a junho de dois mil e dezoito e a solicitação de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA, nº011/2018, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do FMDCA e a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS – Projeto Anjos sem Asas. O conselheiro Wilson explicou que os Balancetes



foram analisados e que a comissão aprovou os mesmos. Sendo assim, a plenária também aprova os Balancetes do Segundo Trimestre. Quanto a solicitação de Termo Aditivo para a Associação PAIS o conselheiro João informou que o projeto de boxer executado pela Polícia Militar possui quatro funcionários que não estão sendo remunerados, por isso a Instituição PAIS disponibilizou o trâmite burocrático para incluir este projeto ao plano de trabalho da entidade, visando o pagamento destes profissionais. O valor destinado para este fim será de Dezenove mil, Oitocentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos, por três meses, para pagamento de salários mais encargos. Foi deliberado votação e a plenária aprovou o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração da Associação PAIS, para que sejam pagos os profissionais que executam o Projeto Anjos sem Asas da Polícia Militar. O conselheiro João se absteve de votar e colocou a ressalva de que os profissionais que executam o projeto, não poderão ter vínculos com o município. Pauta 06: Comissão de Edital. O presidente leu a deliberação da Comissão de Edital que se pronunciou com a sugestão de que os termos de colaboração já existentes possam ser aditivados por mais doze meses, sem reajuste de valores e que os recursos excedentes sejam aplicados em novos projetos conforme o Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente e Plano de Aplicação aprovado em plenária por este conselho. O conselheiro Wilson comentou que a comissão está muito preocupada com os prazos do novo edital, e entende que os projetos continuados, já realizados no exercício de dois mil e dezoito devam ser aditivados por mais doze meses. O presidente comentou que o Prefeito tem grande preocupação com a demanda reprimida, e que existe a preocupação de realização de novas parcerias como cumprimento deste diagnóstico. O presidente colocou em votação e este CMDCA deliberou aprovação de Termo Aditivo aos Termos de Colaboração firmados no exercício de Dois Mil e Dezoito para continuação por mais doze meses, sem reajuste de valor, e o saldo restante deverá ser absorvido com novos projetos, através do Edital para Dois Mil e Dezenove. A Sra. Cátia, representante da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral comentou que o número de crianças e adolescentes com espectro autista em fila de espera está aumentando consideravelmente e diante disso, a instituição não sabe de que forma vai absorver esta nova demanda. Solicitou reunião com o Prefeito para que estas famílias sejam atendidas e acompanhadas. Como sugestão o conselheiro João solicitou que a Comissão de Projetos, juntamente, com a conselheira Priscila, representante da Secretaria de Saúde, realizem visita na sede da AMA Litoral para verificar a disponibilidade de solução desta demanda. Pauta 07: Assuntos Gerais. O conselheiro João faz sugestão como próximo ponto de pauta a realização da criação de comissão para organização e acompanhamento da eleição dos conselheiros tutelares. O conselheiro Wilson solicitou emissão de certificado a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança do Adolescentes. A Sra. Miriam Ramoniga, escritora do livro infantil sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, traz como sugestão para este conselho que seja criado um projeto para elaboração de cópias do livro para distribuição, como projeto governamental. O presidente explicou a Sra. Miriam, que a Secretaria de Educação deve apresentar este projeto ao conselho e que depois de analisado pela Comissão de Projetos, a proposta vem para plenária para aprovação. A jornalista e conselheira Kattucia falou que como foi publicado no site da prefeitura o vídeo sobre os projetos do CMDCA, foi recebido um e-mail de uma família que possui uma criança com deficiência específica rara. A Conselheira Tutelar Huanita sugere que esta família procure o Conselho Tutelar para que sejam tomados os encaminhamentos específicos. A conselheira solicitou ainda informações sobre os encaminhamentos das demandas vindas da postagem do vídeo do CMDCA, o presidente sugeriu que todas as demandas fossem



encaminhadas para o e-mail oficial deste Conselho. A Sra. Maria, representante da Biblioteca Comunitária, solicitou para que as entidades parceiras do CMDCA e que não são conselheiros que recebam os e-mails para conhecimento das atividades da Rede. A conselheira Mariana comentou que já enviou o convite da abertura do JEBEC e faz um convite para toda plenária. Aproveitou para justificar a ausência na Conferência Municipal, uma vez que a conselheira estava de atestado e acumulou muitas funções na Fundação de Esportes, em virtude das exonerações de cargos comissionados do município. A Sra. Cátia, representante da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, convidou a todos para participar do 4º Evento Municipal do Surf, com cento e vinte e quatro inscitos, dia dez de novembro. Nada mais havendo a tratar, eu, Mikaelly Bastos dos Santos Orsi, primeira secretária, lavro a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros presentes.

*Mikaelly Bastos dos Santos Orsi*  
*[Signature]*  
*[Signature]*





**Ata Nº 510** – Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às oito horas, na Casa dos Conselhos iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú-SC.** Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Douglas Aguirre, Bruno Figueredo Arceno, Priscila Pimentel Costa, Venício Monteiro, Ricardo de Oliveira, Yolanda Irene Keller Boia, Luciane Simões Carneiro, Valdeci Matias, Grasiela Aparecida Teixeira, Luciano Pedro Estevão, João Carlos Alves dos Passos, Wilson Reginatto Júnior, Clóvis Nunes Ribeiro, Sandra Mara Luchtenberg e Manuela Pessoa Duarte. Estavam presentes: Maria Ferracini, representante da Biblioteca Comunitária Bem Viver; Karina Passos, representante da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS; Leandro Ghilardi, representante do Posto de Atenção Infantil – PAI; Mariangela Viola, representante do Centro Educacional Municipal de Taquaras; Natália Perboni, representante do Projeto Protejá a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – Campus Balneário Camboriú; Jefferson Laureano, representante da Associação Anjos sem Asas; Caroline Cardoso Kerber, representante da ONG Vidas Recicladas – Casa das Anas; e, Fabiana Albuquerque, representante da Associação de Desportistas de Balneário Camboriú – ADBC. Pauta 01: Leitura da Ata. Foi lida e aprovada por unanimidade, a ata do dia seis de novembro. Pauta 02: Ofícios Expedidos e Documentos recebidos. Ofícios Expedidos: Ofício nº193, de sete de novembro, encaminhado ao Juizado da Infância e Juventude, enviando cópia da ata do dia dezesseis de outubro; com o mesmo conteúdo foram encaminhados Ofício nº194 para a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca; Ofício nº195 para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Balneário Camboriú; e Ofício nº196 para a Câmara de Vereadores; Ofício nº197, de sete de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando a autorização de férias para a Conselheira Tutelar Huanita Radke Carolo, no período de vinte e oito de janeiro a vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove, e informando a convocação da Conselheira Tutelar Suplente Sra. Sandra Narciso para assumir as férias da conselheira titular; com o mesmo conteúdo foi encaminhado Ofício nº198 para a Secretaria de Gestão Administrativa; Ofício nº199, de sete de novembro, encaminhado a Conselheira Tutelar Suplente Sra. Sandra Narciso, informando das férias da Conselheira Tutelar Huanita Radke Carolo e convocando a mesma para se apresentar na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para assumir as férias da conselheira titular; Ofício nº200, de sete de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando documentos da Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI para aditamento, por mais doze meses, do Termo de Colaboração firmado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e a entidade; Ofício nº201, de sete de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando documentos da Biblioteca Comunitária Bem Viver para aditamento, por mais doze meses, do Termo de Colaboração firmado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e a entidade; Ofício nº202, de sete de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que em reunião ordinária de seis de novembro, foi aprovado o valor de Cento e Trinta Unidades Fiscais do Município para alteração da Lei nº3399, de vinte e seis de dezembro de dois mil e onze, que trata do custeio para Formatura do PROERD; Ofício nº203, de oito de novembro, encaminhado a Associação Lar Maternal Bom Pastor, em resposta a solicitação através do Ofício nº348, informando a necessidade de rever os objetivos, geral e específico, do projeto, bem como rever o cronograma de desembolso e também rever a possibilidade de divisão das despesas com o fundo do município de Camboriú, onde a entidade está situada; Ofício nº204, de oito de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que em reunião ordinária de seis de novembro, foi aprovado o valor de Quarenta mil e Quinhentos Reais a serem repassados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para a Secretaria de Educação visando a execução do Projeto ROPE – Robô Programável



Educacional; Ofício nº205, de oito de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que em reunião ordinária de seis de novembro, foi aprovado o valor de Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos, a serem repassados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para a Secretaria de Educação visando a execução do Projeto Bandas Escolares; Ofício nº206, de oito de novembro, encaminhado ao Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida, informando que a solicitação de renovação de registro da entidade não foi aprovada, pois necessita de informações quanto a atual presidente e a situação da assistente social; Ofício nº207, de doze de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando documentos do Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC para aditamento, por mais doze meses, do Termo de Colaboração firmado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e a entidade; Ofício nº208, de doze de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando documentos da Associação Dragão Negro para aditamento, por mais doze meses, do Termo de Colaboração firmado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e a entidade; Ofício nº209, de quatorze de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que foi aprovado o valor de até Mil Reais para contratação de ônibus para levar o Coral Infantil da Comunidade da Paróquia São Sebastião para Nova Trento, com apoio da Fundação Municipal de Cultura – FMC. Documentos Recebidos: Ofício nº292, de vinte e quatro de outubro, encaminhado pela Associação Dragão Negro, solicitando aditamento, por mais doze meses, do Termo de Colaboração firmado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e a entidade e enviando documentação exigida; Ofício nº010, de trinta de outubro, encaminhado pela Associação Beneficente Cristã Real Esperança, solicitando aditamento, por mais doze meses, do Termo de Colaboração firmado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e a entidade e enviando documentação exigida; Ofício nº148, de trinta e um de outubro, encaminhado pelo Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, solicitando aditamento, por mais doze meses, do Termo de Colaboração firmado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e a entidade e enviando documentação exigida; Ofício nº543, de sete de novembro, encaminhado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, apresentando resultado da pesquisa de satisfação do ano de dois mil e dezoito, esta pesquisa é realizada anualmente na entidade; E-mail do dia doze de novembro, encaminhado pela Ouvidoria enviando denúncia e solicitando fiscalização e encaminhamentos do Conselho Tutelar; E-mail do dia doze de novembro, encaminhado pela Ouvidoria enviando denúncia sobre conselheiro tutelar; E-mail do dia doze de novembro, encaminhado pela Ouvidoria enviando denúncia sobre a Secretaria de Educação; E-mail do treze de novembro, encaminhado pelo Departamento de Ações Especializadas da Secretaria de Educação, enviando quadro de funcionários do PAI – Posto de Atenção Infantil; Ofício nº296, de treze de novembro, encaminhado pela Associação Dragão Negro, justificando ausência da reunião do dia quatorze; Justificativa do Departamento Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação, expondo a grandeza dos projetos apoiados pelo CMDCA – Projeto ROPE e Bandas Escolares; Ofício nº045, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, solicitando aditamento para o Projeto PDEAR e Projeto Equoterapia, por mais doze meses, do Termo de Colaboração firmado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e a entidade e enviando documentação exigida; Ofício nº510, encaminhado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS, solicitando aditamento, por mais doze meses, do Termo de Colaboração firmado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e a entidade e enviando documentação exigida; E-mail de dezenove de novembro encaminhado pelo Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida enviando Plano de Trabalho



solicitando aditamento, por mais doze meses, do Termo de Colaboração firmado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e a entidade; Ofício nº012, de dezenove de novembro, encaminhado pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – Campus Balneário Camboriú, solicitando renovação do projeto no CMDCA; Ofício nº85, de vinte de novembro, encaminhado pela Biblioteca Comunitária Bem Viver, informando da demanda e a readequação dos custos; Autos nº0900493-64.2018.8.24.005 – Ação Civil Pública da 4ª Promotoria de Justiça, celebrando Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, responsabilizando o município no cumprimento da adequação e reforma da Casa de Passagem e Lar do Adolescente. Os e-mails da Ouvidoria Municipal foram encaminhados ao Conselho Tutelar, para devidas providências. Foram entregues os relatórios de atividades das seguintes entidades: Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (Meses de setembro e outubro); Associação Dragão Negro (Mês de outubro); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Projeto PDEAR e Projeto Equoterapia (Mês de outubro); Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida (Mês de outubro); Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (Meses de setembro e outubro). Pauta 03: Site CMDCA. O presidente Douglas repassará os acessos do site para Secretária Patrícia. Pauta 04: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos. Foram analisadas e aprovadas as renovações de inscrições de projetos das seguintes entidades: Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida – Projeto Passos de Anjos; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Projeto Equoterapia e Projeto PDEAR; Biblioteca Comunitária Bem Viver – Projeto Despertar; Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral – Projeto Intervenção Interdisciplinar de Pessoas com Autismo; Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS Projetos: Oficinas Terapêuticas, Anjos sem Asas e Papo Reto. Também foi repassado pela comissão a solicitação de inscrição do Projeto Psicólogo na Escola, que tem como objetivo elaborar estratégias e ações que contemplem crianças e adolescentes com problemas de comportamento, em situação de risco e/ou sofrimento psíquico, visa também promover ações preventivas nas Unidades de Ensino, no intuito de esclarecer os alunos quanto a valorização da vida, os riscos da automutilação e as possibilidades de ajuda, fazendo destes alunos possíveis multiplicadores de informações e também oportunizar encontros e/ou formações continuadas para profissionais das escolas para que estejam aptos a acolher o aluno com problemas psicológicos/comportamento e saber identificar possíveis alunos em sofrimento. Foi aprovada a inscrição do projeto Psicólogo na Escola da Secretaria de Educação. Foi colocado também pela comissão, referente ao projeto Psicólogo na Escola, que para execução do mesmo, tendo como público-alvo alunos do Ensino Fundamental I e II e os Núcleos de Educação Infantil, necessita-se de auxílio financeiro, o qual solicita a este CMDCA. O valor apresentado foi de cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos, a serem diluídos em dez parcelas. Os conselheiros aprovaram o valor solicitado e aprovaram o repasse do valor através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para a execução do projeto. Pauta 05: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação. Foram analisadas e aprovadas as renovações de registro das seguintes entidades: Biblioteca Comunitária Bem Viver; Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida; Associação de Pais e Amigos do Autista–AMA Litoral e Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS. Para a Associação Lar Maternal Bom Pastor não foi concedido ainda a renovação de registro pois faltam os seguintes documentos: Cópia do RG e CPF do Vice Presidente; Certidão Negativa de Débito Federal; Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal do Vice Presidente. A Associação de Desportistas de Balneário Camboriú – ADBC, não receberam também a renovação de registro pois deixaram de apresentar os seguintes documentos: Projeto Desenvolvido, Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal do Presidente, do Vice Presidente e do Tesoureiro, Certidão Negativa de Débitos – FGTS. Também foi analisado pela comissão a solicitação de registro e qualificação do



Instituto UNIMED Santa Catarina. A comissão informou que o instituto deixou de apresentar os seguintes documentos: Projeto do Serviço ou Programa; Cópia da Ata da Eleição da atual Diretoria; Cópia do RG e CPF do Presidente, do Vice Presidente e do Tesoureiro, Cópia do Alvará Sanitário, Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal da Diretoria, Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual da Diretoria, Declaração de que os diretores não são remunerados, Declaração de Utilidade Pública, Certidão Negativa de Débitos – FTGS. As entidades que solicitaram renovação ou registro e qualificação, terão um prazo para encaminhamento destes documentos até o dia três de dezembro. Pauta 06: Assuntos Gerais: O Conselheiro Wilson representante da Associação Amor pra Down comunicou novamente que a sala de audiometria se encontra a disposição da comunidade, porém não tem técnico para realizar o exame, solicitou parceria da Secretaria de Saúde através do Coordenador Leandro que estava presente na reunião, pois há uma grande demanda no município e este aparelho poderia abranger essa demanda. Quanto aos menores infratores, o Presidente está a procura de espaço gratuito. O Conselheiro João levantou a questão de que para o próximo ano, o próximo presidente terá como incumbência realizar o estudo para alteração da Resolução nº001/2017, que trata do registro e qualificação no CMDCA, bem como das inscrições de projetos, e a eleição do Conselho Tutelar. Sugere que a comissão organizadora das eleições do Conselho Tutelar realize reunião com a Secretaria de Compras para a contratação das Universidades que deverão concorrer para realização das provas do Conselho Tutelar, uma vez que o processo é muito moroso. Também lembrou as dificuldades que este CMDCA passou nas últimas eleições, como a falta das urnas eletrônicas por exemplo. Sugere que a comissão visite a Justiça Eleitoral para possível organização do processo, agilizando a burocracia. O conselheiro Luciano falou que enviará um relatório sobre o encontro Nacional de Adoção de Bonito, uma programação extensa, porém quatro dias muito proveitosos. Disse que no próximo ano o encontro está agendado para acontecer em Santa Catarina, na cidade de Blumenau, no mês de julho. O Presidente Douglas comunicou que recebeu uma denúncia de que o motorista com o veículo do CMDCA, Sr. Ademir, encontra-se quase todos os dias no mesmo local (sua residência), em horário de trabalho. Será encaminhado a denúncia para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para que sejam tomadas as devidas providências, pois é a secretaria responsável pelo servidor. **O Conselheiro João comunicou que o Projeto Anjos sem Asas foi aprovado e assinado, que os atendimentos serão realizados no Batalhão e que está sendo organizada uma sala para que uma Psicóloga atenda doze horas no Batalhão.** A Conselheira Irene solicitou a atualização das Comissões Temáticas, pois há muita falta dos membros nas reuniões de comissão, este assunto será pauta da próxima plenária. A secretária Patricia informou que há necessidade de encaminhamento do Relatório Final da XI Conferência Municipal, os conselheiros da comissão organizadora, decidiram se reunir no dia vinte e três, sexta-feira próxima, às nove horas, na Casa dos Conselhos, para fazer a vistoria final do relatório. O mesmo também deverá ser encaminhado novamente aos conselheiros. O Presidente também informou que o CRIPE, SIME, Conselho Tutelar e outros órgãos deverão passar para o prédio alugado da Rua Dois Mil. Nada mais havendo a tratar, eu Sandra Mara Luchtenberg, lavro a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros presentes.



**Ata Nº 511** – Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às oito horas, na Casa dos Conselhos iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú-SC**. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Douglas Aguirre, Bruno Figueredo Arceno, Mariana Dalvesco, Ricardo de Oliveira, Yolanda Irene Keller Boia, Luciane Simões Carneiro, Luciano Pedro Estevão, João Carlos Alves dos Passos, Wilson Reginatto Júnior, Aline Rocha, Sandra Mara Lüchtenberg e Manuela Pessoa Duarte. Estavam presentes: Karina Passos, representante da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS; Cintia Couto, representante do Centro Educacional Municipal Nova Esperança; Leandro Teixeira Ghilardi, representante do Posto de Atenção Infantil – PAI; Maria Ferracini, representante da Biblioteca Comunitária Bem Viver; Huanita Radke Carolo, presidente do Conselho Tutelar; e Natália Perboni, representante do Projeto Protejá da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Pauta 01: Leitura da Ata. A reunião ordinária foi iniciada pelo presidente às nove horas e dez minutos, onde primeiramente foi lida a ata da reunião anterior e aprovada por unanimidade pela plenária. Antes dos documentos expedidos e recebidos o presidente Douglas comunicou que seria a penúltima reunião, que estaria como presidente do CMDCA, sendo que será realizada na próxima plenária a eleição para nova presidência. Pauta 02: Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Ofícios Expedidos: Ofício nº210, de vinte e um de novembro, encaminhado a Vara da Infância e Juventude, enviando cópia da ata do dia seis de novembro; com o mesmo conteúdo foram encaminhados: Ofício nº211 a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca; Ofício nº212 para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC; e, Ofício nº213 para a Câmara de Vereadores; Ofício nº214, de vinte e um de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando documentação do Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida para aditamento do Projeto Passos de Anjos, por mais doze meses, do Termo de Colaboração – FMDCA Nº 004/2018; Ofício nº215, de vinte e um de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando documentação da Associação Beneficente Cristã Real Esperança, para aditamento do Projeto Pepe Vida, por mais doze meses, do Termo de Colaboração – FMDCA Nº 002/2018; Ofício nº216, de vinte e um de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando documentação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para aditamento do Projeto PDEAR, por mais doze meses, do Termo de Colaboração – FMDCA Nº 005/2018; Ofício nº217, de vinte e um de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando documentação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para aditamento do Projeto Equoterapia, por mais doze meses, do Termo de Colaboração – FMDCA Nº 006/2018; Ofício nº218, de vinte e um de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando documentação da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, para aditamento do Projeto Programa PAIS, por mais doze meses, do Termo de Colaboração – FMDCA Nº 011/2018; Ofício nº219, de vinte e um de novembro, encaminhado a 4ª Promotoria de Justiça, em resposta ao Ofício nº260/2018/4ªPJB, solicitando vistoria para verificar a atual situação estrutural e de funcionários do Posto de Atenção Infantil – PAI, localizado a Rua Angelina, s/n, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú – SC; Ofício nº220, de vinte e um de novembro, encaminhado a Associação Lar Maternal Bom Pastor, solicitando documentos faltantes para renovação do registro e inscrição do projeto; Ofício nº221, de vinte e dois de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que em Reunião Ordinária de vinte de novembro, este conselho aprovou o valor de Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos, a serem repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA a Secretaria de Educação, para a execução do Projeto Psicólogo na Escola; Ofício nº222, de vinte e dois de novembro, encaminhado a Associação dos Desportistas de Balneário Camboriú,



solicitando documentos para a renovação do registro e inscrição de projetos; Ofício nº223, de vinte e dois de novembro, encaminhado ao Instituto Unimed Santa Catarina, informando que após análise da comissão, foi solicitando alguns documentos para realização da inscrição dos projetos e solicitação de registro; Ofício nº224, de vinte e dois de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando de denúncia apresentada contra o motorista do carro do CMDCA; Ofício nº225, de vinte e dois de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, solicitando materiais de expediente e tinta para impressora do conselho; Ofício nº226, de quatro de dezembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando documentação da Associação Amor pra Down, para aditamento do Projeto Atendimento a Pessoas com Síndrome de Down, por mais doze meses, do Termo de Colaboração – FMDCA Nº 008/2018; Ofício nº227, de quatro de dezembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando documentação da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, para aditamento do Projeto Intervenção Interdisciplinar de Pessoas com Autismo, por mais doze meses, do Termo de Colaboração – FMDCA Nº 001/2018; Ofício nº228, de quatro de dezembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando documentação da Associação Lar Maternal Bom Pastor, para aditamento do Projeto Acolhimento Institucional Infantil, por mais doze meses, do Termo de Colaboração – FMDCA Nº 013/2018. Documentos Recebidos: E-mail de retorno do Conselho Tutelar sobre denúncia com relação a Secretaria de Educação; E-mail de retorno do Conselho Tutelar sobre denúncia com relação a uma família; Ofício nº560, de vinte e um de novembro, encaminhado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, solicitando deferimento quanto ao pedido de recesso de atividades, compreendidos entre os dias vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito a sete de janeiro de dois mil e dezenove; Ofício nº091, de 26 de novembro, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, informando do recesso da organização que será de vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito a sete de janeiro de dois mil e dezenove; Ata de Assembleia de quarto de outubro do Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida; Ofício nº168, de primeiro de dezembro, encaminhado pelo Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC; solicitando recesso de vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito a sete de janeiro de dois mil e dezenove; Ofício nº011, de três de dezembro, encaminhado pela Associação Beneficente Cristã Real Esperança, informando o recesso da instituição de vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito a sete de janeiro de dois mil e dezenove; Ofício nº089, de três de dezembro, encaminhado pela Biblioteca Comunitária Bem Viver, comunicando que a entidade entrará em recesso de vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito a sete de janeiro de dois mil e dezenove; Ofício nº633, de três de dezembro, encaminhado pela Fundação Municipal de Esportes – FME, indicando novo membro titular Sr. Cristiano José dos Santos; Ofício encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, dia três de dezembro, comunicando que o recesso da entidade será de vinte e quatro de dezembro de dois mil e dezoito a quatro de janeiro de dois mil e dezenove; Ofício nº113, de três de janeiro, encaminhado pela Associação Amor pra Down, informando que a associação entrará de recesso de vinte e um de dezembro a sete de janeiro de dois mil e dezenove; Ofício nº091, de três de dezembro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, comunicando que após o recebimento das documentações para aditamento das parcerias entre as entidades e a Prefeitura Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, informam o total de repasse e as respectivas entidades para o ano de dois mil e dezenove, bem como previsão orçamentária, salientam que a documentação do Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE no valor de quarenta e dois mil reais, está sobre análise da Secretaria Governamental e Transparência Pública para efetivação da parceria; informam também que os referidos processos serão encaminhados a Secretaria de Controle

4.

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



Governamental, bem como a Procuradoria Jurídica, para parecer final; Ofício nº297, de quatro de dezembro, encaminhado pela Associação Dragão Negro, informando que a entidade estará de recesso de vinte e quatro de dezembro de dois mil e dezoito a dez de janeiro de dois mil e dezenove. Foram entregues relatórios de atividades das seguintes entidades: Biblioteca Comunitária Bem Viver (Mês de Outubro); Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI (Meses de julho, agosto, setembro, outubro); Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (Mês de Outubro). Referente a vistoria solicitada pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca, o conselheiro João relatou que foram observados a falta de rampa para acesso a deficientes e vazamento na biblioteca e foi entregue a relação de funcionários. Foi solicitado a Secretária de Saúde a reforma do Posto de Atenção a Infância - PAI, onde será iniciado logo que aprovado o processo licitatório. Quanto a solicitação de recesso das entidades, estas foram deliberadas favoráveis. A Sra. Karina, representante da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, ressaltou que os adolescentes, nesse período, serão encaminhados ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Quanto aos e-mails da Ouvidoria Municipal, os mesmos foram respondidos pelo Conselho Tutelar. Referente a Secretaria de Educação, sobre denúncia dos pais em relação ao comportamento de uma professora, a presidente do Conselho Tutelar comunicou que a Secretaria deu a devolutiva, quanto a conduta da professora, bem como o referente ao encaminhamento ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da denúncia de problemas na residência de uma família atendida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Quanto ao aditamento das entidades o valor a ser repassado será de quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos. A Previsão Orçamentária será de quatro milhões e seiscentos mil reais. Pauta 03: Organização das Comissões Temáticas e Temporárias do CMDCA. Foram organizadas as comissões temáticas e temporárias deste conselho, ficando assim compostas: Comissões Temáticas: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Clóvis, Valdeci, Wilson, Douglas, Marilene, Bruno, Luciano, Priscila e Ricardo; Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Irene, Douglas, Tatiane, Manuela e Bruno; Comissão de Orçamento e Fundos: Wilson, Marilene, João, Douglas e Sandra; Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar: João, Bruno, Clóvis e Douglas; Comissão de Comunicação e Divulgação: Aline, Luciano, Clóvis, Renata, Manuela, Bruno, Douglas e Ricardo. Comissões Temporárias: Foram canceladas as comissões de Prevenção e Automutilação, Atualização do Diagnóstico, Organização de Conferência, Grupo de Estudos sobre as Prestações de Contas, e Grupo de Estudos do Programa Amigo de Valor. Ficaram as seguintes comissões temporárias: Comissão de Apoio à Implantação do Abrigo Municipal: Clóvis, Luciano e Douglas; Comissão de Edital: Sandra, Wilson, Valdeci, João, Luciano, Douglas, Clóvis, Marilene, Cristiano, Ricardo e Bruno; Comissão de Organização e Acompanhamento das Eleições de Conselheiros Tutelares: Luciano, João, Clóvis, Grasiela, Douglas, Marilene, Bruno, Venício, Ricardo. Ficou em aberto a Comissão de Organização do Fórum das Entidades que deverá ser formado no próximo exercício. Pauta 04: Aprovação do Relatório da Conferência Municipal. A Comissão de Organização da Conferência Municipal fez a análise do relatório final, solicitaram alterações no item das conferências livres, pois faltavam nomes de algumas entidades, também solicitaram a colocação da paginação, bem como colocar em anexo todas as conferências livres realizadas. As alterações foram feitas e o Relatório Final da Conferência Municipal foi aprovado por unanimidade. O mesmo deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e demais participantes. Pauta 05: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos. Foi analisado pela comissão de Projetos a solicitação de renovação de inscrição de projetos da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e também da Associação Lar Maternal Bom Pastor. As duas solicitações foram analisadas e aprovadas por unanimidade. Pauta 06: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação. Foram

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



analisados os documentos das seguintes entidades: Instituto de Psicologia Sentir, Associação Lar Maternal Bom Pastor, Associação dos Desportistas de Balneário Camboriú - ADBC e Instituto UNIMED Santa Catarina. A Comissão repassou que na análise dos documentos do Instituto de Psicologia Sentir faltaram o Projeto Desenvolvido e o FGTS, sendo que a comissão aguardará os documentos faltantes para dar continuidade ao processo de registro. A análise da Associação Lar Maternal Bom Pastor foi favorável para receber a renovação do Registro da entidade, os documentos foram todos entregues corretamente. A análise da Associação de Desportistas de Balneário Camboriú - ADBC também foi favorável, a entidade entregou toda documentação e recebeu a renovação do registro. Na análise dos documentos do Instituto Unimed Santa Catarina, a comissão verificou que faltaram os seguintes documentos: Projetos (pois só foram entregues os formulários), Ata da última eleição da diretoria atual, cópia do registro de Itajaí, Alvará da Vigilância Sanitária, e FGTS. O instituto será notificado e a comissão aguardará os documentos faltantes para dar continuidade aos processos. Pauta 06: Assuntos Gerais: Foi discutido na plenária a redução do repasse de vagas na Associação Lar Maternal Bom Pastor, pois atualmente é repassado verbas para quinze crianças e no máximo o lar abrigou este ano. nove crianças. Foi sugerido o repasse a medida que as vagas forem ocupadas. Atualmente o Lar Bom Pastor não está atendendo nenhuma criança, pois as duas que haviam foram adotadas. Os conselheiros sugeriram que fosse comunicado a comunidade que o número de crianças e adolescentes acolhidos está diminuindo. O presidente comunicou que o Lar do Adolescente está atendendo atualmente oito adolescentes. O conselheiro João expressou a sua contradição em colocar jovens infratores no Lar do Adolescente, e sim colocá-los na Casa de Passagem, enquanto a família de origem seja comunicada de sua liberação, em um prazo de cinco dias. O presidente comunicou que o Lar do Adolescente é importante para a socialização e para o convívio em sociedade, mesmo que tenha feito um pequeno ato infracional. O conselheiro João comunicou que o Governo Federal está revisando e estudando a manutenção dos Conselhos Federais. O presidente comunicou que não é a favor de uma manifestação do CMDCA, pois não há nenhuma notícia oficial, comunicando esta extinção dos conselhos. Sugeriu que este encaminhamento ocorra com o novo presidente do conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Bruno Figueredo Arceno, conselheiro deste CMDCA, lavro a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros presentes.

*Handwritten notes and signatures:*  
- *João*  
- *Bruno Figueredo Arceno*  
- *João*  
- *João*  
- *João*





Parecer nº: 018/2019/SCGTP  
Processo Administrativo: nº: 2019004800  
Requerente: Christina Barrichelo  
Assunto: 3º Termo Aditivo PAIS

Balneário Camboriú, 18 de fevereiro de 2019.

1. O processo se trata de solicitação de parecer da Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública a respeito do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA nº 11/2018, junto a entidade Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, CNPJ 10.213.178/0001/74), a qual pleiteia alterar seu objeto para incorporar a entidade “Anjo sem Asas”.
2. Primeiramente, informamos que na data de 25 de outubro de 2018, houve parecer negativo desta Secretaria para aditar plano de trabalho do Termo de Colaboração FMDCA nº 011/2018, por meio do ofício 638/2018/SCGTP.
3. Reiteramos que a lei 13.019/14 é o marco regulatório das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em seu artigo 57, determina que o plano de trabalho poderá ser revisto apenas para alteração de valores ou de metas, conforme segue:

“Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.”
4. Considerando que o aditivo proposto envolve alteração do objeto do plano de trabalho de “ampliar os atendimentos psicológicos de crianças e adolescentes de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, além de busca ativa conforme solicitação dos órgãos citados” por meio de oficina terapêutica de boxe.
5. De mesmo modo, as atividades a serem realizadas no plano de trabalho no presente aditivo são divergentes do proposto objeto. Visto que o plano de trabalho do aditivo predomina aulas de boxe para jovens em condições de alta vulnerabilidade social, enquanto o objeto visa atendimento psicológico para crianças e adolescentes. Deste modo, distanciam-se das atividades do plano de trabalho original.



6. Em segundo ponto, extrai-se da Ata nº 508 do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú o seguinte “Quanto a solicitação de Termo Aditivo para Associação PAIS o conselheiro João informou que o projeto de boxe executado pela Polícia Militar possui quatro funcionários que não estão sendo remunerados, por isso a instituição PAIS disponibilizou o trâmite burocrático para incluir este projeto ao plano de trabalho da entidade, visando o pagamento destes profissionais” (fls. 21). Em consonância, destaca-se do Ofício 005/2019 que solicitou este parecer “Salientamos que o aditivo é referente ao pagamento de profissionais em relação ao projeto ANJO SEM ASAS, projeto este realizado pela Polícia Militar, conforme plano de trabalho anexo” (fls. 02).
7. Assim, conforme expresso, a entidade PAIS (CNPJ 10.213.178/0001-74) está incorporando o projeto já existente (Anjos sem Asas), no intuito de amparar os custos deste projeto executado pela Polícia Militar. Trata-se de uma manobra jurídica com fins de prover uma entidade que está irregular para celebração de parcerias. O que não pode ser apreciado.
8. Salientamos que existem outras formas legais de se repassar recursos para o projeto “Anjos sem Asas”, realizado pela Polícia Militar, sem ter de haver este artifício.
9. Por fim, o processo recebido nesta Secretaria possui algumas inconsistências. Como exemplo, (a) falta de assinaturas nos documentos de fls. 04 e 08; (b) Plano de Trabalho irregular, compreendendo período anterior a data da solicitação, o que é vedado.
10. Desta forma, **recomendamos que não seja feito o aditivo ao plano de trabalho do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA nº 011/2018.**
11. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Este é o entendimento.

**José Fernando Marchiori Junior**  
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública  
Portaria nº 25.245/2018



Control

RECEBIDO EM

20/02/2019

Procuradoria Geral

Customs

|  |             |
|--|-------------|
| Procuradoria Geral - Mun. Bal. Camboriú - SC |             |
| Distribuição nº                              | PA-5726     |
| Procurador:                                  | Dr. Resalvo |
| Obs.:  | Falices     |
|  | 22.02.19    |
|  | M.A.:       |





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
GABINETE DO PREFEITO - PROCURADORIA GERAL



PARECER PRGR n° 5429/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: 2019004800

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E  
INCLUSÃO SOCIAL - PAIS.

**PARECER JURÍDICO**

Às fls. 31/32, a Controladoria do Município manifestou-se contrário a realização do aditivo.

Analisando as razões daquele indeferimento, denoto ser pertinente e razoável.

Assim, ratifico a decisão da Secretaria de Controle Governamental, adotando como razões para negar o pleito.

É o parecer.

Salvo melhor juízo.

Bal.Camboriú, 26 de fevereiro de 2019.

  
ANTÔNIO CESÁRIO PEREIRA JR  
PROCURADOR - OAB/SC 6318